Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

348

Indicação N.º 911/91 **Proc.**

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Utilização dos meninos de rua para serviços da Municipalidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que se agrava dia a dia o problema cruciante do menino e menina de rua;

Considerando que alguns já cadastrados no S.I.M. prestam algum serviço à coletividade;

Considerando que com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente algo já se fez por esses jovens;

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine às assistentes Sociais da Municipalidade a mobilização para salvar nossas ~~xix~~ crianças que ainda permanecem nas ruas, recadastrando-as, num verdadeiro SOS criança, vestindo-as, educando-as, alimentando-as e empregando-as. Possam com serviços leves, integrarem à sociedade que um dia as marginalizou.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1.991.

Milton Marino

Milton Marino

Ofício-se

Bopsi

2/12/91 f.944/91

PROTOCOLO

Nº 15.233

25 / 11 / 91